

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

PROTOCOLO

Afixado em 02/3/17

Retirado em

Ass. Jmaro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Processo: 60917

Data: 02/3/17

Ass. Jmaro

DECRETO Nº 010/2017, 02 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

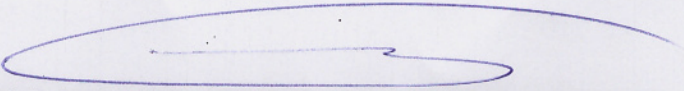
DECRETAR

Art.1º. O horário de expediente do serviço burocrático do prédio da Prefeitura Municipal, excepcionalmente no dia 13 de abril de 2017, será das 08:30h às 13:30h.

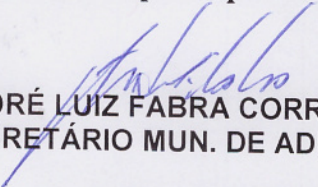
Art.2º. As Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura, Educação, e Obras, e Serviços Urbanos, terão horário de expediente normal.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, 02 DE MARÇO DE 2017.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


ANDRÉ LUIZ FABRA CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FAZENDA

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.

DATA: 02/3/17.